

BOQUIM/SE

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 16/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 750 de 25 de maio de 2015, vem retificar a Resolução nº 16/2023 de 25 de julho de 2023 publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Boquim em 27 (vinte e sete) de julho de 2023 (Edição nº 1671), para dela fazer alteração abaixo indicada.

Onde se lê:

CONSIDERANDO a Lei nº 750 de 25 de maio de 2025 que é o dispositivo que regulamenta o Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar em Boquim, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho (SMAST) com fiscalização do Ministério Público (Lei Municipal 750/2015, art. 37);

Leia-se:

CONSIDERANDO a Lei nº 750 de 25 de maio de 2015 que é o dispositivo que regulamenta o Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar em Boquim, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho (SMAST) com fiscalização do Ministério Público (Lei Municipal 750/2015, art. 37);

Boquim/SE, 01 de agosto de 2023


Priscila Ribeiro do Nascimento

Presidente do CMDCA